

**PORTARIA ANAC Nº 1605/SSO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.**

Homologa o curso teórico de Voo por Instrumentos – IFR da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o curso teórico de Voo por Instrumentos - IFR, pelo período de 05 (cinco) anos, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1979, Setor B, Bairro Santana, São Paulo – SP, CEP 02012-010, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.018836/2010-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**